

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES**

EDITAL Nº 07 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 24.03.10, páginas 84, 85 e 86. Publicado errata no dia 29.03.10. Atenção para o Anexo 2 Calendário de provas.

Ver esta versão em www.ufcg.edu.br ou <http://www.administracao.ufcg.edu.br/>

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 22/2007, com alterações, publicada no DOU de 02/05/07 e considerando o disposto no Decreto Nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidato(s) para o provimento de **01 vaga** na carreira do Magistério Superior, destinada a Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade desta Universidade Federal de Campina Grande, com carga horária de 40 horas semanais, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção externa será regida pela Resolução Nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie.
- 1.2 A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.
- 1.3 O Processo seletivo compreenderá as 03 fases: prova escrita, prova didática, ambas de caráter eliminatório, e, exame de títulos.
 - a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;
 - b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos na prova escrita;
 - c) Participarão das demais fases os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos na prova didática.

2. DO CARGO

- 2.1 Denominação, classe e nível de ingresso:
 - Professor Adjunto, Padrão I (1ª chamada)
 - Professor Assistente, Padrão I (2ª chamada, ver tópico 4.2)
- 2.2 Remuneração inicial do cargo:
 - a) Professor Adjunto I, R\$ 6.722,85, compreendendo Vencimento, Gratificação de Exercício do Magistério Superior (GEMAS) e Retribuição por Titulação (RT):

Classe	Vencimento	GEMAS	RT	Total
Prof. Adjunto I – 40 horas DE	2.318,71	1.038,87	3.365,27	6.722,85

b) Professor Assistente I, (R\$ 4.442,60, compreendendo Vencimento, Gratificação de Exercício do Magistério Superior (GEMAS) e Retribuição por Titulação (RT):

Classe	Vencimento	GEMAS	RT	Total
Prof. Assistente I – 40 horas DE	2.001,86	1.034,12	1.406,62	4.442,60

2.3 Jornada de trabalho: quarenta horas semanais em tempo integral, e regime de dedicação exclusiva.

2.4 O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita por Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

3.2 Estar em gozo dos direitos políticos;

3.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5 Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.6 Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens “3.5” e “3.6”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 25 de março a 20 de abril de 2010 (1ª chamada), para a classe de Professor Adjunto, Padrão I.

4.2 Não havendo inscrições para a classe de Professor Adjunto Padrão I, automaticamente serão abertas inscrições no período de 30 de abril a 14 de maio de 2010 (2ª chamada), para a classe de Professor Assistente, Padrão I

- 4.3 Somente serão aceitas inscrições para Professor Adjunto de candidatos portadores de, no mínimo, o título de Doutor, reconhecido ou revalidado, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.
- 4.4 Somente serão aceitas inscrições para professor Assistente, de candidatos portadores de, no mínimo, o título de Mestre, reconhecido ou revalidado, expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira.
- 4.5 Os títulos estrangeiros somente serão aceitos quando devidamente reconhecidos ou revalidados, nos termos da legislação em vigor.
- 4.6 O horário de atendimento será das 8h00 às 12h00 e das 14h00 ÀS 18h00, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade, bloco BH, 2º andar, Campus de Campina Grande, Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó, CEP: 58.409-900. Fone: (83) 3310.1217.
- 4.7 O candidato apresentará no ato da inscrição, os seguintes documentos:
- 4.7.1 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, realizado através a GRU - Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp paga exclusivamente no Banco do Brasil, devidamente preenchida com os seguintes dados:
- código da unidade favorecida 158195;
 - gestão 15281;
 - código do recolhimento 28883-7;
 - vencimento 20/04/2010 (1ª chamada) ou 14/05/2010 (2ª chamada, ver tópico 4.2);
 - número do CPF e nome do candidato;
 - valor da taxa: **Para professor Adjunto: R\$ 75,00**
Para professor Assistente: R\$ 60,00
- a) O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 09/04/2010, através de requerimento (**disponível no anexo 5 deste Edital**), devidamente entregue e protocolado no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e no quadro de aviso ou no site da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade (<http://www.administracao.ufcg.edu.br/>) até o dia 27.04.2010 (1ª chamada) ou até o dia 21.05.2010 (2ª chamada, ver tópico 4.2) .
- b) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 20/04/2010 (1ª chamada) ou 14/05/2010 (2ª chamada, ver tópico 4.2) entregar através de protocolo, no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.7.10.
- 4.7.2 Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade.

- 4.7.3 Fotocópia legível do diploma de Doutor (1ª chamada) ou de Mestre (2ª chamada, ver tópico 4.2) ou certificado de conclusão, expedido pela Instituição em que o candidato cursou o Doutorado (1ª chamada) ou o Mestrado (2ª chamada, ver tópico 4.2), acompanhado do diploma de Graduação.
- 4.7.4 Fotocópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- 4.7.5 Fotocópia legível do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- 4.7.6 Fotocópia legível do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- 4.7.7 Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
- 4.7.8 Curriculum Vitae em 03 (três) cópias, uma delas acompanhada da documentação comprobatória dos títulos na mesma ordem da Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos do Anexo II da Resolução Nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG;
- 4.7.9 Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 007/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG (**disponível no Anexo 4 deste Edital**); As cópias de documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticadas, podendo, para os casos de inscrição realizada por servidor designado pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade, que fará mediante a apresentação dos originais, à vista do candidato ou seu procurador, além de listar material não textual.
- 4.8 O servidor designado pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica para receber a documentação exigida no subitem 4.7.9, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.
- 4.9 Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:
- a) Cópia da Resolução 07/2007;
 - b) Cópia deste Edital que inclui em seus anexos:
 - Programa do concurso;
 - Calendário das provas;
 - Tabela contendo prazos que nortearão o concurso;
 - Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva Titulação Acadêmica e Instituição de origem.
- 4.10 No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

- 4.11 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.
- 4.12 A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de carta registrada ou Sedex, com aviso de Recebimento (AR), encaminhado à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade, com data de postagem dentro do prazo de inscrição estabelecido neste Edital.
- 4.13 O candidato que utilizar a alternativa do subitem 4.12 para inscrição, deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado no subitem 4.7.1 e enviar os documentos autenticados.
- 4.14 Os prazos regulamentares do Concurso estão **discriminados no Anexo 1 deste Edital**.
- 4.15 Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

5. DA VAGA E ÁREA

5.1 A área de conhecimento objeto do concurso e vaga respectiva está especificada na tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Área Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida	Regime de Trabalho	Nº de Vagas
Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade	Administração Geral	1ª chamada Graduação em Administração, Mestrado e Doutorado em Administração ou Economia ou Engenharia de Produção ou Ciências Contábeis 2ª chamada (ver tópico 4.2) Graduação em Administração, Mestrado em Administração ou Economia ou Engenharia de Produção ou Ciências Contábeis	T-40 D.E.	01

6. DAS PROVAS

- 6.1 **Local:** Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade - *Campus* de Campina Grande – Bloco BH – 2º andar.
- 6.2 **Período:** De 25 a 28 de maio de 2010 (1ª chamada). Caso seja necessário, as provas da 2ª chamada (ver tópico 4.2) serão realizadas entre 08 e 11 de junho de 2010.

- 6.3 A prova escrita consistirá em dissertação no âmbito dos temas constantes do programa e terá duração de 04 (quatro) horas.
- 6.4 A prova didática consistirá em aula teórica sobre tema constante do programa, sorteado, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes do seu início, e terá duração de 50 minutos. Após a apresentação, a Comissão Examinadora, se julgar necessário, terá até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio. Do sorteio do ponto para a Prova Didática, será excluído aquele sorteado para a Prova Escrita.
- 6.5 A prova didática deverá ser realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme determina Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009 em seu artigo 13 § 3º.
- 6.6 O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, no ato da inscrição e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 07/2007, pela Comissão Examinadora em conjunto.

7. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

- 7.1 A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 3 deste Edital.
- 7.2 A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.
- 7.3 Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.
- 7.4 O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.
- 7.5 Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG, na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, com sede no Campina Grande.
- 7.6 Os nomeados assumem o compromisso de fixar residência no Município de Campina Grande.
- 7.7 Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O candidato amblíope ou cego deverá solicitar, por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial (especificando o tipo de grau para ampliação) ou acompanhamento do monitor.

8.2 O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de se submeter e, portanto, excluído do concurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da publicação do Edital.

9.2 Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

9.3 Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

9.4 Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no *campus* de Campina Grande.

9.5 Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados no quadro de aviso e no site da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade (<http://www.administracao.ufcg.edu.br/>).

9.6 O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período.

9.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

9.8 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

9.9 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.

9.10 Após a publicação do resultado do concurso, cabe recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.

9.11 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Examinadoras do concurso.

Campina Grande, 16 de março de 2010.

PROF^a ROSILENE DIAS MONTENEGRO
Diretora do CH



ANEXO 1 DO EDITAL Nº 07 DE 16 DE MARÇO DE 2010

PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade	25 de março a 20 de abril de 2010 (1ª chamada) 30 de abril a 14 de maio de 2010 (2ª chamada)
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Coordenação Administrativa da UAAC/UFCG	Até 05 (cinco) dias após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após o último dia do período das inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre Pedidos de Arguição de Impedimento	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	25 a 28 de maio de 2010 (1ª chamada) 08 a 11 de junho de 2010 (2ª chamada)
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias após o término da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CH do Relatório	Coordenação Administrativa da	Até 08 (oito) dias após o recebimento do Relatório

Conclusivo do Concurso	Unidade Acadêmica Administração e Contabilidade	
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	Câmara Superior de Gestão Administrativo- Financeira	Até 05 (cinco) dias após a divulgação e conhecimento da decisão acima



ANEXO 2 DO EDITAL Nº 07 DE 16 DE MARÇO DE 2010

CALENDÁRIO DE PROVAS

	Data	Local
Sorteio de ponto para a prova escrita	24 de maio de 2010 (1ª chamada) 08 de junho de 2010 (2ª chamada)	Sala BZ 202
Prova escrita	24 de maio de 2010 (1ª chamada) 08 de junho de 2010 (2ª chamada)	Sala BZ 202
Sorteio de ponto para a prova didática e Ordem de apresentação dos candidatos	25 de maio de 2010 às 8h (1ª chamada) 09 de junho de 2010 às 8h (2ª chamada)	Sala de Reuniões da UAAC
Prova didática	26 de maio de 2010 às 8h (1ª chamada) 10 de junho de 2010 às 8h (2ª chamada)	Sala de Reuniões da UAAC
Prova de Títulos	27 de maio de 2010 (1ª chamada) 11 de junho de 2010 (2ª chamada)	Sala de Reuniões da UAAC

OBSERVAÇÕES:

1. A Comissão Examinadora poderá adiar ou antecipar o sorteio do ponto para a prova didática, dependendo do número de candidatos participantes da prova escrita.
2. Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.



ANEXO 3 DO EDITAL Nº 07 DE 16 DE MARÇO DE 2010

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMO. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE
ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - CH/UFCG

_____,
residente à rua _____, Nº _____, bairro
_____, CEP: _____, na cidade de
_____, UF: _____, telefone:
_____, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de
Provas e Títulos para Professor _____, Padrão I, dessa Unidade
Acadêmica, para concorrer a uma vaga na área de
_____, conforme **EDITAL Nº 07 DE 16 DE
MARÇO DE 2010**, publicado no D.O.U de 24.03.2010.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campina Grande, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Procurador(a):

RG _____, CPF _____,

Telefone _____

Endereço _____



ANEXO 4 DO EDITAL Nº 07 DE 16 DE MARÇO DE 2010

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____
RG nº _____, CIC nº _____,
DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas
e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor
_____, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Administração, do
Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi
para concorrer a uma vaga na área de _____,
conforme **EDITAL Nº 07 DE 16 DE MARÇO DE 2010**, publicado no D.O.U de 24.03.2010.

Campina grande, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA



ANEXO 5 DO EDITAL Nº 07 DE 16 DE MARÇO DE 2010

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ILMO. SR. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE
ADMINISTRAÇÃO – CH/UFCG

Eu, _____
(nome completo)
_____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
residente à _____,
nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____,
CEP _____ na cidade de _____, UF _____,
Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____,
CPF nº _____, **solicito**, nos termos do Decreto nº 6593, de 02 de
outubro de 2008, **isenção do valor da taxa de inscrição** do concurso público
de provas e títulos para Professor de 3º Grau regido pelo Edital nº _____ de
_____ de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia _____
de março de 2010, para uma vaga na área de _____.
Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do
Governo Federal (CadÚnico), com o **Número de Identificação Social – NIS**
_____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II
do *caput* do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha
Inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de
que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto
no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de 2010.

(Assinatura do requerente)



ANEXO 6 DO EDITAL Nº 07 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Programa do Concurso Administração Geral 01 (uma) vaga

Programa:

01. Teoria das Organizações.
02. Planejamento estratégico e estratégias empresariais.
03. Estruturas organizacionais tradicionais e contemporâneas.
04. Gestão da informação e tomada de decisão.
05. Comportamento organizacional: liderança, avaliação de desempenho, e motivação.
06. Cultura Organizacional.
07. Gerenciamento do Mix de marketing.
08. Ferramentas estratégicas do marketing.
09. Inovação e impacto organizacional.
10. Tendências contemporâneas na gestão de empresas.

BIBLIOGRAFIA:

- AAKER, D.A. **Administração Estratégica de Mercado**. Porto Alegre Bookman, 2003.
- BATEMAN, T.S., SNELL, S. A. **Administração, construindo vantagem competitiva**. São Paulo. Atlas, 1998.
- CHIAVENATO, I. **Administração nos novos tempos**. Rio de Janeiro, Campus, 1999.
- CHURCHILL, G.A.; PETER, J. **Marketing: criando valor para os clientes**. 2.ed. São Paulo: Saraiva. 2003.
- DAFT, R. L. **Organizações: teoria e projetos**. São Paulo: Thomson Pioneira, 2000.
- ETZEL, M.J. et.al. **Marketing**. São Paulo: Makron, 2001.
- GHEMAWAT, PANKAJ. **A Estratégia e o Cenário dos Negócio: Textos e casos**. Porto Alegre Bookman, 2000.
- KOTLER, P.; KELLER, K.L. **Administração de marketing**. 12.ed. São Paulo: Prentice Hall. 2006.
- LAUDON, K.C.; LAUDON, J.P. **Sistemas de Informações Gerenciais**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
- McGOWAN, W.G. **Revolução em Tempo Real: Gerenciando a Tecnologia da Informação**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- MICHAEL A. HITT, R. DUANE IRELAND & ROBERT E. HOSKISSON. **Administração estratégica**. São Paulo, Thomson, 2002
- MOTTA, F. C. P., VASCONCELOS, L. F. G **Teoria geral da administração**. São Paulo. Pioneira, Thomson Learning, 2002.
- NADLER, D. A., GERSTEIN, M. S., SHAW, R. **Arquitetura organizacional: a chave para a mudança empresarial**. Rio de Janeiro, Campus, 1993.
- O'BRIEN, J.A. **Sistemas de Informação e as decisões gerenciais na era da Internet**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
- REEDY J. SCHULLO S. ZIMMERMAN, K. **Marketing eletrônico: a integração de recursos eletrônicos ao processo de marketing**. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- ROBBINS, S. **Organizacional**. São Paulo, Prentice Hall, 2002.
- SROUR, R. H. **Poder, cultura e ética nas organizações**. Rio de Janeiro, Campus, 1998.



ANEXO 7 DO EDITAL Nº 07 DE 16 DE MARÇO DE 2010

BANCA EXAMINADORA

Titulares

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA, Dr. (Presidente)

LÚCIA SANTANA DE FREITAS, Dr. UFCG

JAIRO SIMIÃO DORNELAS, Dr. UFPE

Suplentes

ELMANO PONTES CAVALCANTI, Dr. UFCG

SÍDIA FONSECA ALMEIDA, Dr. UFCG

VIDAL SUNCIÓN INFANTE, Dr. UFRN